



Edital

N.º 86

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 09 de agosto de 2016, de João Miguel da Silva Romba, Vereador da Câmara Municipal da Moita, em regime de substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado devido à realização de obras de repavimentação na Baixa da Banheira, pela empresa José Marques Galo, o seguinte:

Suspensão do trânsito no troço da Rua de Damão compreendido entre as Ruas de Diu e Samora Machel, de 11 a 15 de agosto das,

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 09 de agosto de 2016

O Vereador do Pelouro

João Miguel da Silva Romba